



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1092 de 15 de março de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1092 de 15/03/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: FLEURY S.A.
Processo: 1248/2011 – Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde)
Objeto: Exames de corebiopsia guiada por mamografia
Valor: R\$ 2.962,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1092 de 15/03/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: IBRAP-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Processo: 1606/2011 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Curso para capacitação de servidor
Valor: R\$ 976,00
Fundamentação: Art.25, inciso II, c/c art. 13,VI da Lei 8666/93

ERRATA AO CONTRATO N.º 107 / 2010, que tem por objeto a realização dos exames laboratoriais de biópsia prostática (com anestesia), litotripsia extracorpórea, cistoscopia, urodinâmico, uretrotomia (interna com anestesia), dilatação uretral, urofluxometria e implante de cateter duplo “j” em municípios carentes.

ONDE SE LÊ: O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições básicas a serem observadas na prestação dos serviços acima relacionados, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o Programa de Trabalho 20.29.00.10.301.4036.2088, Elemento de Despesa 33.90.39.59 e Fonte de Recurso 031, **processo administrativo n.º 4130/2010**, originário da Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

LEIA-SE: O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições básicas a serem observadas na prestação dos serviços acima relacionados, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o Programa de Trabalho 20.29.00.10.301.4036.2088, Elemento de Despesa 33.90.39.59 e Fonte de Recurso 031, **processo administrativo n.º 4130/2010**, originário da Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93.

Paty do Alferes, 15 de março de 2011.

COMUNICADO

CREDENCIAMENTO 001/2011

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará Credenciamento.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, EM JORNAIS LOCAIS E REGIONAIS COM AMPLA CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

RETIRADA DO EDITAL: Apartir do dia 28 de março de 2011.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 10 de março de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO 129 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, para a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Paty do Alferes, 04 de janeiro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO
N.º 008 / 2011

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, Paty do Alferes/RJ neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 – Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641093-7 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, diante da decisão liminar concedida nos autos do processo judicial n.º 0000072-77.2011.8.19.0072 (fl. 223), em trâmite pela Vara Única desta Comarca, SUSPENDE a execução do Contrato n.º 008 / 2011, celebrado com a empresa **NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, estabelecida a rua Vicente Berghelli, n.º 315 – Dom Bosco – Juiz de Fora/MG, Cep: 36.025-550, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.389.365/0001-12, **no dia 25/01/2011, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em atenção ao disposto no Art. 78, Inciso XIV da Lei 8.666/93.**

Pela eficácia e legalidade do Ato, publique-se e intime-se pessoalmente a empresa contratada.

Paty do Alferes, 15 de março de 2011.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PREFEITO MUNICIPAL